



DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Arquivo Público do Poder Legislativo do Município de Jacareí, instituída na Resolução nº 720/2017, nomeada pela Portaria nº 109/2017 e recomposta pela Portaria nº 44/2019, passa a ser integrada pelos servidores **JÔNATAS DE AQUINO ROCHA** (representante da Secretaria de Administração), **IVANILDO JOSÉ DEODATO** (representante do Setor de Tecnologia da Informação), **MIRTA EVELIANE TAMEN LASZCANO** (representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos), **MÁRCIO FERREIRA MARTINELE** (representante da Secretaria de Comunicação), **IVONE APARECIDA DE CARVALHO** (representante da Secretaria Legislativa), **SALETTE GRANATO** (Promotora da Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo) e **ALEXANDRE DE PAULA VIEIRA** (Chefe de Gabinete da Presidência).

**Parágrafo Único.** Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Promotora da Preservação do Patrimônio Histórico Legislativo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3.º** Revoga-se a Portaria nº 44/2019.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e captação de imagens e sons, ao vivo e gravado, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo o total de 2.350 (duas mil, trezentos e cinquenta) horas mensais de produção de conteúdo e técnica; e disponibilização de tradutor de libras.** O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação está designado para o dia **31/05/2022**, às **09h** (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

Jacareí, 11 de maio de 2022.

**LUANA SILVÉRIO ALVES**

*Pregoeira*

**RESOLUÇÃO N.º 742/2022**

**Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.** A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

**Art. 2.º** A Conferência ora instituída terá por objetivos:

I – propiciar o debate sobre questões relacionadas à Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida;

II – receber propostas que visem à melhoria e desenvolvimento das práticas esportivas, lazer e qualidade de vida;

III – elaborar diretrizes e sugestões a serem encaminhadas aos órgãos municipais competentes.

**Art. 3.º** A Conferência será realizada em sessão solene especialmente convocada para os fins desta resolução, participando da mesma Vereadores, bem como autoridades e convidados ligados às questões relacionadas.

**Art. 4.º** Os preparativos para a realização da Conferência, bem como o encaminhamento das deliberações havidas, serão de responsabilidade conjunta da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2022.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**

Presidente

*Autoria do projeto e da emenda:* Vereador Dudi

**EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL nº: 1/2022**

**PROCESSO nº: 3003/2022**

**CONTRATADA:** BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de papel higiênico interfolha

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.551,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2022.

Jacareí, 05 de maio de 2022.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**

Presidente



**FUNDAÇÃO PRÓ-LAR**  
de Jacareí

**PORTARIA nº 96 / FPL / 2022**

Dispõe sobre a alteração do Auxílio-Aluguel concedido em favor do Sr. **Carlos Batista de Souza**.

O Sr. **Alexsandro Quadros da Rocha**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Auxílio Aluguel concedido ao Sr. **Carlos Batista de Souza**, portador do R.G. nº 17.314.921-2 SSP/SP e inscrito

no CPF/MF sob o nº 851.258.818-72 nos termos do laudo técnico elaborado pela Fundação Pró-Lar, contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 5837/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Jacareí, 06 de maio de 2022.

**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí